



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 082/2026

O Vereador *Valmir Santiago abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, por meio da Secretaria Municipal competente, a instalação de um ponto de internet no PSF na Comunidade de Santo Antônio, zona rural do município de Guaçuí.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender uma importante necessidade da Unidade de Saúde da Comunidade de Santo Antônio, proporcionando melhores condições para a realização dos serviços prestados à população.

A disponibilização de acesso à internet permitirá maior agilidade nos procedimentos administrativos e operacionais da unidade, especialmente no agendamento de consultas, exames e demais serviços vinculados aos sistemas informatizados da rede pública de saúde. Além disso, contribuirá para o acesso dos profissionais às plataformas oficiais do Sistema Único de Saúde (SUS), possibilitando maior eficiência no registro de informações, acompanhamento de pacientes e atualização de dados.

A medida também representa um avanço na modernização dos serviços de saúde oferecidos à comunidade, reduzindo dificuldades enfrentadas pelos usuários e pelos servidores, garantindo mais rapidez, organização e qualidade no atendimento prestado aos moradores da localidade.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a iniciativa proporcionará à população, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 08 de junho de 2026.

Valmir Santiago

-Autor-

